



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufrj.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23877.000957/2024-28

Interessado: Superintendência Administrativa, Superintendência de Ensino e Pesquisa, Superintendência-Executiva 1 HUCFF, Superintendência-Executiva 2 IPPMG, Superintendência-Executiva 3 ME

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 03 de junho de 2025, em reunião, às 08:50 às 10:38, na sala de reunião da Maternidade Escola, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amâncio Paulino De Carvalho - Superintendente Geral (SUPEG); Professor Marcelo Land - Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); Roberta Rodrigues Coelho- Substituta Superintendente Administrativo (SUPAD); Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo da maternidade Escola (SUPEX-IPPMG); Professor Marcos Freire - Superintendente Executivo (HUCFF); Dra Penélope Saldanha Marinho - Gerência de Atenção à Saúde (GAS/ME); Dr Joffre Amim- Superintendente Executivo (ME); Dra. Márcia Cristina P. de Oliveira Bomfim (GAS/IPPMG); Rosana Lopes Cardoso- Substituta Gerência de Atenção à Saúde; e Sr. Cassiano Moraes Falleiros - Superintendente Administrativo (SUPAD), como ouvinte.

Justificativa de ausência:Dr Alberto Chebabo- Gerência de Atenção à Saúde (GAS/HU), em férias.

III. REGISTRO DE PATICIPAÇÃO: Clébia Rosa Morais Alves

IV. PAUTA:

- 1- Termo de Compromisso - Unidades Acadêmicas;
- 2 - Exame do Credenciamento da FUJB e COPPETEC como Fundações de Apoio junto à EBSEH;
- 3- Ebserh em Ação - Metas; e
- 4 - Informes

1- Termo de Compromisso - Unidades Acadêmicas

A SUPEP informou que, considerando a Cláusula Sétima, inciso XXXII, do Contrato de Gestão Especial — que determina o estabelecimento de Termo de Compromisso com as Unidades Acadêmicas, o Instituto de Doenças do Tórax e o Instituto Especializado do Centro de Saúde da UFRJ — faz-se necessária a aprovação dos referidos Termos de Compromisso.

A SUPEP também comunicou que os termos serão previamente analisados pelo setor jurídico.

- **Deliberação:**

Após a aprovação jurídica, os Termos de Compromisso serão encaminhados ao Colex para apreciação e aprovação final.

2 - Exame de Credenciamento da FUJB e COPPETEC como Fundações de Apoio junto à Ebserh

Conforme deliberado na reunião do dia 30 de maio de 2025, a SUPEP encaminhou a minuta do credenciamento das fundações FUJB - Fundação Universitária José Bonifácio e COPPETEC - Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos, como fundações de apoio junto ao CH-UFRJ.

- **Deliberação:**

O Colex aprovou o credenciamento das fundações de apoio, FUJB e COPPETEC, junto ao CH-UFRJ.

3 - Ebserh em Ação Metas

Com o objetivo de agilizar o acesso de pacientes do SUS a consultas, exames e cirurgias especializadas, a Ebserh lançou o programa "Ebserh em Ação", estabelecendo como meta o aumento de 40% na produção assistencial em 2025, em comparação ao mesmo período de 2024.

- **Deliberação:**

O Colex deliberou que as unidades do CH-UFRJ deverão preencher, de forma tempestiva, a planilha enviada pela Sede, tendo como referência o segundo semestre de 2024, conforme orientações do programa.

4 - Informes

Foi informado que o setor de **medicina nuclear** passou a estar sujeito a **novas exigências regulatórias**. Para a continuidade do serviço, é **imprescindível o cumprimento das determinações estabelecidas pela CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear)**, a fim de evitar a **desabilitação do serviço**.

Destaca-se que, entre os pontos que precisam ser sanados, há **questões de natureza estrutural**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Clébia Rosa Morais Alves, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

Amâncio Paulino de Carvalho
Superintendente Geral

Marcos Alpoim Freire
Superintendente Executivo (HUCFF);

Giuseppe Mario Carmine Pastura
Superintendente Executivo IPPMG

Roberta Rodrigues Coelho
Substituta da Superintendente Administrativo (SUPAD)

Marcelo Land

Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP)



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 16/06/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Moraes Falleiros, Superintendente**, em 16/06/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Superintendente**, em 17/06/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 17/06/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alpoim Freire, Superintendente**, em 17/06/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 24/06/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50524268** e o código CRC **8527CC28**.

